



EMENDA MODIFICATIVA N.º _____/2023

Fica alterado o anexo iii do Projeto de Lei do Executivo n.º 108/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 03

**TERMO DE COMPROMISSO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E
EXECUÇÃO DE OBRA**

“Na condição de **Autor do Projeto, DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma, reconstrução e/ou restauro da obra ou edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros urbanísticos, estabelecidos na legislação vigente.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, normas relativas ao direito de vizinhança, incluindo os afastamentos das divisas, e demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento às legislações vigentes.

DECLARO, para fins de obtenção do alvará, que o projeto hidrossanitário atende a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras e que sua execução deverá atender às especificações do projeto mencionado acima.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra, **DECLARO**, para todos os fins, que informei ao proprietário de que a respectiva obra relativa à construção, ampliação, reforma, reconstrução e/ou restauro da edificação deverá ser executada de acordo com o projeto aprovado, respondendo individualmente o proprietário por eventuais modificações.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras e, em especial, às normas referentes à acessibilidade e, considerando





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

assinatura abaixo, o **PROPRIETÁRIO ASSUME** toda a responsabilidade pela execução da obra, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes, comprometendo-se a executar fielmente a obra conforme projeto aprovado.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal, entre outras.

**TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS**

DECLARO, para fins de obtenção da aprovação e do alvará, que estamos cientes quanto a necessidade de promover a aprovação do projeto de prevenção de incêndio junto ao corpo de bombeiros, quando necessário, e que sua execução deverá atender às especificações do projeto supracitado. E estar ciente que a expedição do Alvará de Habite-se por parte do município só ocorrerá após a apresentação do Habite-se expedido pela corporação acima mencionada.

**TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS
NORMAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL
COMPETENTE**

DECLARO, para fins de obtenção do alvará, que estamos cientes da necessidade de licenciamento ambiental pelo órgão competente. E estar ciente que a aprovação por parte do município só ocorrerá após a apresentação da licença expedida pelo órgão ambiental municipal, estadual ou federal.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS
NORMAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO COMPETENTE**

DECLARO, para fins de obtenção do alvará, que existe a necessidade de parecer do órgão de proteção competente para as construções integrantes do patrimônio histórico municipal, estadual ou federal e que a execução da obra deverá atender às normas próprias estabelecidas pelo órgão de proteção competente.

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade em: gabinete.etienne.musso@aracruz.es.leg.br
com o identificador 32003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA: Entendemos que não há como responsabilizar o responsável técnico pela execução da obra, vez que a fidedigna execução da obra compete tão somente ao proprietário ou possuidor, que deve agir conforme projeto aprovado no ente público.

Portanto, em caso de alteração ou má execução, o proprietário ou possuidor deverão ser penalizados isoladamente.

Aracruz/ES, 10 de março de 2023.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade em: gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br
www.aracruz.es.leg.br/autenticidade
com o identificador 32003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.